



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 27/2010 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2010**

Aos vinte sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara. -----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 26 de Outubro de 2010, que acusa um total de disponibilidades de € **968.802,44**-----

--PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou uma proposta de alteração à ordem do dia.----

Proposta de alteração à Ordem do Dia-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte ponto: “Inclusão do ponto 2.5 nas Normas de Participação para a Festa da Vinha e do Vinho – Gastronomia”. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.8 (Actividades da Câmara) passa a ponto 2.9.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.26/2010-----

Ponto 2.2 – Proposta de Revogação da deliberação camarária de 12 de Março de 2008-----

Ponto 2.3 – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2011-----

Ponto 2.4 – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem-----

Ponto 2.5 – Abertura de procedimento concursal, por tempo indeterminado, para um lugar de técnico superior-----

Ponto 2.6 – Gala de Eleição da Rainha das Vindimas de Borba/2010 – Nomeação dos representantes da Câmara Municipal no Júri-----

Ponto 2.7 – Apoio a Entidades e Organismos-----

Ponto 2.8 – Inclusão do ponto 2.5 nas Normas de Participação para a Festa da Vinha e do Vinho – Gastronomia-----

Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º 26/2010-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Acta n.º.26/2010 que, depois de analisada, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção.-----

Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por não ter participado na reunião.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2008

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) em Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Borba, de 12 de Março de 2008, foi aprovado o ponto 2.3. da Ordem do Dia que determinou a atribuição de subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, no valor correspondente às receitas obtidas com o pagamento das refeições, (subsídio de refeição em vigor) fornecidas na Cantina Escolar de Borba aos funcionários do Município (correspondentes ao mínimo de funcionários que naquela data utilizavam o referido refeitório, em número não superior a 12).-----

Os pressupostos desta deliberação correspondem a subsidiar os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, pelo número de funcionários (não superior a 12) que utilizam o refeitório da Cantina Escolar de Borba.-----

Acontece que os custos com a preparação das refeições dos funcionários são da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Borba (relacionados, essencialmente, com custos de pessoal e bens alimentares). Por outro lado, o custo individual médio por refeição é superior ao valor do subsídio de refeição. Desta forma não se compreende como pode a Câmara Municipal fornecer refeições aos funcionários e simultaneamente, subsidiar os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba em € 4,11 cada refeição.-----

Durante o primeiro semestre de 2010, aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, foram atribuídas verbas no montante de € 3.616,80 relativas à alimentação dos trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, no primeiro semestre de 2010.-----

Desta forma, propõe-se que o Município de Borba forneça as refeições aos funcionários que o solicitem, e que, para o efeito, os mesmos, efectuem o pagamento do valor correspondente ao Subsídio de Refeição, cabendo ao Município suportar, apenas a diferença entre o custo da refeição e o valor pago por cada funcionário (valor correspondente ao subsídio de refeição).--

Com base na informação apresentada, **e por proposta do Senhor Presidente deverá ser revogada a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Borba, de 12 de Março de 2008,**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

(ponto 2.3. da Ordem do Dia) que determinou a atribuição de subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, no valor correspondente às receitas obtidas com o pagamento das refeições, (subsídio de refeição em vigor) fornecidas na Cantina Escolar de Borba aos funcionários do Município (correspondentes ao mínimo de funcionários que naquela data utilizavam o referido refeitório, em número não superior a 12), prevendo-se com a mesma, reduzir despesas correntes, em cerca de € 7.200,00 anuais.-----

Depois de analisarem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. *Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto:* “voto contra, primeiro porque votei contra quando a Câmara decidiu cortar o subsídio regular que mantinha com os Serviços Sociais, que vinha de anos anteriores, e que era uma quotização semelhante àquela que os trabalhadores teriam para os serviços sociais, segundo porque entendo que os serviços sociais foi uma conquista dos trabalhadores do Município que têm vindo mantendo ao longo do anos, e que têm repercussões na vida dos próprios trabalhadores, nomeadamente, naquilo que é o apoio na área da saúde. Esta proposta de revogar este apoio que vem mantendo com os serviços sociais é mais uma machadada grande não só nos serviços sociais, como também mais uma medida a juntar às medidas gravosas com que o Poder Central já brindou os trabalhadores da Administração Local. Os trabalhadores da Administração Local em Borba vão ainda ser mais penalizados do que os de outros pontos do país. Há trabalhadores que vão ficar com os salários congelados, há semelhança dos de outros pontos do país, há trabalhadores que vão ver os seus salários reduzidos, há trabalhadores que vão perder abonos de família, existem trabalhadores nesta casa, aliás todos, que vão ver as suas progressões e promoções congeladas, e aqueles que descontam para a Caixa Geral de Aposentações ainda vão perder mais 1% do seu vencimento nessa contribuição. Os Serviços Sociais tinham aqui um papel importante, porque nas despesas de saúde ainda conseguiam encontrar meios para suportar parte das despesas não suportadas pelos sistemas de segurança. Esta decisão da Câmara vai inviabilizar, certamente, tudo isso, porque os serviços sociais só com a receita que têm da quotização dos funcionários, e que vai baixar também a sua receita, não estará em condições de poder continuar a prestar este apoio aos seus associados. Voto contra, e solicitava



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

a este executivo que encontrasse outras soluções de poder apoiar os serviços sociais como uma organização dos trabalhadores e ao serviço dos trabalhadores desta Câmara.”-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e justificou o seu sentido de voto da seguinte forma: “Ouvi o Senhor vereador Joaquim Serra com toda a atenção, e em relação a algumas partes estou de acordo, pois também me toca a mim e aos vereadores que estão aqui a tempo inteiro, porque também já nos foi cortado 5% do vencimento. Não posso dizer que concordo com algumas alterações que estão a ser feitas pelo Governo Central, a esse nível, mas isto não tem que ver com a questão dos serviços sociais. Quanto à própria questão dos serviços sociais, parece-me que há determinados apoios que são dados com os quais discordo, e em relação a tabelas de preços a mesma coisa. Como o Senhor vereador Serra sabe a Câmara de Borba já apoia os serviços sociais, basta dizer que os funcionários dos bares são pagos pela Câmara. Pois se não fossem, os serviços sociais já teriam fechado há muito tempo. Penso que há determinado tipo de regalias que são extremamente discutíveis e, em minha opinião, vêm desde o tempo em que os serviços sociais foram constituídos, e não sei até que ponto não deveria ter havido alterações. Doutrou modo, e penso que é uma questão de opção, os trabalhadores devem preferir continuar a receber vencimentos e não receberem subsídio dos serviços sociais. Digo isto porque, segundo informação dada, com os cortes que as Câmaras estão a sofrer algumas delas já vão cortar no subsídio de Natal deste ano. Se a Câmara de Borba já paga os géneros alimentares, disponibiliza funcionários e instalações para as pessoas comerem, em altura de cortes, naturalmente que estes se justificam. Por isso, e analisando bem a proposta apresentada, concordo com a deliberação tomada o que não significa que a mesma seja para o fim da vida.”-----

Também o Senhor vereador Artur Pombeiro justificou o seu sentido de voto realçando o seguinte: “Existia um apoio dado pela Câmara para os serviços sociais, e quando isso foi extinto passou a haver uma transferência até às 12 refeições desse dinheiro. De qualquer forma, penso que a questão deste apoio monetário que era dado e que agora passou até à quantia das 12 refeições, poderia ter sido um benefício, na altura, que a Câmara entendeu dar. Não discuto as outras questões em que os trabalhadores vão, ou não, ser penalizados com a retirada desta verba. Penso que não é por aí que os subsídios dos medicamentos vão ficar comprometidos, e ainda bem que nem todos estão doentes mas, quando estão, têm a participação dos serviços sociais, e não é por aí que o apoio na saúde aos trabalhadores fica



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

comprometido. Houve efectivamente um apoio que lhes é retirado, mas não quero discutir a questão da perda do poder de compra dos trabalhadores, não discordo, e estou atento a essas situações. Contudo, já é disponibilizado o apoio nos géneros alimentares, na disponibilização dos funcionários para os bares e instalações para as pessoas comerem, e tal como o Senhor Presidente já referiu, esta deliberação pode vir a ser repensada se a mesma se justificar.”-----

O Senhor vereador Humberto Ratado prestou também a seguinte fundamentação quanto ao seu sentido de voto: “Tal como aqui já foi dito, a autarquia já apoia com as instalações e todos os consumos que lhes estão inerentes, desde electricidade, etc., e tudo contabilizado seguramente é um quantitativo interessante. A autarquia tem também colocado funcionários, ou pessoas que estão em Programa Ocupacional no Município, a desenvolver estes serviços para dar apoio aos trabalhadores e para apoiar directamente os serviços sociais. Se estamos numa gestão muito mais apertada, porque a situação nos obriga a isso, em meu entender não podíamos deixar de tomar esta posição, porque seria incoerente com todos os cortes e posições tomadas em relação a outras colectividades do Município. Os serviços de alimentação e de bares para os funcionários, estão assegurados, e quem responde por todas estas despesas é o Município. Quanto à questão da saúde, se o município já está a compartilhar os trabalhadores, penso que o corte da atribuição dos outros benefícios de saúde não ficam comprometidos. De qualquer das formas, já há algum tempo tive oportunidade de falar com o Presidente dos Serviços Sociais e alertá-lo para a questão da reorganização dos serviços no que respeita à questão da saúde. Para todos os trabalhadores que estão a descontar para os serviços sociais, considero que em termos de regulamento, deveria constar um plafond fixo anual por funcionário. Na questão da saúde nunca sabemos de que custos se trata, e temos casos de trabalhadores que possam estar de baixa por “n” tempo, e com todos os encargos que vêm por aí inerentes, penso que nestes casos os serviços sociais deveriam repensar o seu regulamento em termos de atribuição dessas participações porque não tem qualquer limite nesse sentido e deveriam trabalhar essa gestão de limites. Não acho lógico estarmos aqui a argumentar uma situação, em termos de saúde, quando a autarquia já o faz por outra via. Argumentar esta situação não me parece lógico, é uma questão de gestão dos serviços sociais, e parece-me que a autarquia está a dar o apoio que lhe compete.”-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Após ouvir as justificações dadas pelos eleitos em maioria, o Senhor vereador Joaquim Serra pediu a palavra e referiu o seguinte: “foram aqui apresentados alguns argumentos que têm a ver com a vida interna dos serviços sociais. Sobre esses não me vou pronunciar, porque acho que não é este o local para isso. Contudo, queria alertar à sensibilidade dos meus colegas da Câmara de que os serviços sociais não são uma organização como as outras colectividades, por isso não pode ser colocada no mesmo patamar. Os serviços sociais quando foram criados foi como uma Associação dos Trabalhadores do Município com o próprio Município. Onde quer que existam serviços sociais, só existem porque por parte da “entidade patronal” existe o apoio para esta área social e para o seu desenvolvimento. Por isso não pode ser visto como outra colectividade qualquer e a Câmara não pode retirar daqui as suas responsabilidades. A Câmara é responsável por manter e ajudar este serviço social, que ajudou a criar, que é um serviço social dos trabalhadores do Município. Como tal nem a Câmara nem as Juntas de Freguesias se devem colocar à parte disto, porque não se trata de uma colectividade como outra qualquer. Por isso deveriam ter sido mantidos os apoios a estes serviços sociais como os outros Municípios o fazem por todo o país e que, em alguns, os serviços sociais funcionam muito bem. Acho que esta é uma “machadada” final porque conheço e conheci o funcionamento dos serviços sociais e sei que, sem o apoio da Câmara, e sem este recurso financeiro é o fim dos serviços sociais. Se nas últimas eleições já houve dificuldades em encontrar trabalhadores que queiram ficar à frente destes serviços, então com o aumentar e o encontrar ainda mais dificuldades vamos assistir, se calhar, ao fim dos serviços sociais dos trabalhadores do Município de Borba, e lamento que a Câmara se coloque à parte ou que tenha contribuído para isto.”-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e disse: “aí já discordo porque a Câmara não se pôs à parte. A Câmara está cá, e se assim fosse já tínhamos obrigado os serviços sociais a arranjar funcionários próprios e esta é a prova de que continuamos a apoiar. Relativamente ao apoio das autarquias, há decisões no sentido de que não é legal a tal contribuição. Foi nesse sentido que acabámos com esse subsídio. Naturalmente se não tivéssemos acabado, por essas razões, poderíamos ter reduzido, mas o vereador Serra sabe muito bem que não é legal a transferência para os serviços sociais. Se calhar as outras Câmaras apoiam de outra maneira, tal como nós apoiamos com a questão de pessoal, etc. Conheço algumas Câmaras em que os serviços sociais funcionam muito bem, mas têm que ver com a sua vida



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

própria, ou seja, com a forma como estão estruturadas internamente, que não é o caso aqui e essa é outra questão. Não vamos discutir aqui os serviços sociais, mas respondendo ao que foi dito pelo vereador Serra quando diz que em algumas Câmaras os Serviços Sociais funcionam muito bem – funcionam muito bem porque a vida é outra e a organização também é outra, não é só a Câmara, ou seja, a Câmara dá o apoio, porque a vida dos serviços sociais tem que ser gerida por eles e, o que me parece, salvo melhor opinião, segundo aquilo que foi dito a vida não está a ser gerida da melhor maneira – mas essa é outra questão que não é para ser discutida aqui.-----

Usou ainda da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado e acrescentou: “É evidente que não quero aqui trazer os assuntos internos dos serviços sociais, até porque não tenho ido e nenhuma reunião. Apenas o que me levou a falar sobre isto, foi porque a questão da saúde já tinha sido abordada há mais tempo pelo vereador Joaquim Serra. Quando fala na questão de comprometer esses apoios na saúde, também estamos a falar de questões internas dos serviços sociais. Não há dúvida que compete efectivamente aos serviços sociais assegurar as suas responsabilidades, e internamente têm que se resolver. Não confundo Associações do Município com os Serviços Sociais, apenas quis fazer referência que, como estamos numa situação em que temos que olhar onde podemos diminuir despesa, os serviços sociais nesta matéria teriam que sofrer esta situação, e além disso também foi acordado com o próprio órgão directivo dos Serviços Sociais. Em momento algum a autarquia disponibiliza funcionários como disponibiliza para os serviços sociais.”-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra esclareceu que quando falou na questão dos apoios à saúde que os serviços sociais prestam só quis dizer na lógica daquele enunciado, da retirada de direitos aos trabalhadores, que foi feita pelo Partido Socialista, através das medidas dos PEC's, vai ser complementada com mais esta medida, porque também vai retirar direitos aos trabalhadores nesta área, porque esta medida tomada sobre os serviços sociais vai-se reflectir no dia a dia daqueles que são os seus associados – foi apenas esta ligação que quis fazer.-----

Quanto à informação do Chefe de Divisão ele que me desculpe mas esta informação, é meramente economicista, não tem nada a ver com aquilo que é o funcionamento dos serviços sociais, nem o que é uma organização como os serviços sociais, nem o que ela representa para o Município de Borba e para os seus trabalhadores. Não é por estes € 7.200,00 anuais que vão retirar aos serviços sociais que se resolve o problema corrente do



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Município de Borba. Há sítios onde há muito mais dinheiro a ser mal gerido do que na questão desta transferência. Aquilo que me parece é que isto é mais uma retirada de direitos aos trabalhadores do Município de Borba, que também já foram penalizados, relativamente a outros colegas seus, com a aplicação, ou não da opção gestionária, em que houve Municípios que foi aplicada e outros que não foi.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e disse: “O Senhor vereador parece que não vive no país real – então não tem visto a comunicação social e a reposição que todos os trabalhadores vão ter que fazer? No Município de Elvas, por exemplo, isso vai acontecer. Convido ainda o Senhor vereador Joaquim Serra a dizer concretamente onde é que há despesas correntes a mais.”-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que em Elvas o que aconteceu foi que no Mapa de Pessoal inicial o orçamento não contemplava a aplicação da opção gestionária, por isso não a podiam aplicar porque não estava orçamentada. “Quando me abstive na votação do Mapa de Pessoal foi também por esta razão, ou seja, os Mapas de Pessoal devem reflectir as despesas com pessoal que qualquer Município vai ter nesse ano, e isso aqui no nosso Município também não se faz. Já testei e posso provar que as verbas de pessoal que são metidas no orçamento inicialmente não estão bem distribuídas”, concluiu.-----

Usou ainda da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado dizendo o seguinte: “quanto à questão que o senhor vereador Joaquim Serra há pouco fez referência, quando diz que conhece e sabe onde estão efectivamente os gastos supostamente excessivos, ou que podiam ser evitados, então que o diga. É evidente que não tenho dúvidas que numa organização desta natureza não haja ainda situações onde se possa gerir melhor. Até para qualquer pessoa que não esteja nas funções consegue perceber que, em organizações grandes, há sempre a possibilidade de gerir melhor. No entanto, também gostava se já tem esse conhecimento que o pudesse partilhar connosco para podermos, em conjunto, ver as melhores soluções e a melhor forma para poder tratar esta questão. De há uns anos a esta parte têm-se efectivamente criado medidas e mecanismos para evitar outras despesas correntes e, se calhar, há uns anos a esta parte noutras gestões do Município não acontecia. O Senhor vereador também não pode dizer que nessas alturas tinham a cobertura total e uma gestão perfeita na questão da despesa corrente – seguramente que não está a vontade para o poder dizer. Agora, sinceramente, gostava que pudesse partilhar connosco – estamos cá



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

para isso, no entanto, vamos detectando e implementando determinadas medidas”-----

O vereador Joaquim Serra disse ao vereador Humberto Ratado que não deve viver no mundo real mas sim no município local, porque todos os anos aquando da apresentação do orçamento diz a mesma coisa. Agora já começaram a dar razão e já começaram a fazer alguma reflexão no modo de gerir. Mas todos os anos fica a saber onde essas medidas estão. Se toma atenção, ou não, isso é outro problema, mas estão por aí escritas.-----

“Se diz não as ouço, porque todos os meus colegas aqui presentes não sabem exactamente a que se refere”, disse o vereador Humberto Ratado.----

“Os défices nunca foram tão grandes, nem nunca houve um défice orçamental de 7 milhões de euros”, disse o vereador Joaquim Serra.-----

“Também nunca houve tanto investimento”, disseram o Senhor Presidente e o Senhor vereador Humberto Ratado.-----

“Para estar fechado. A Piscina Coberta está fechada, o Pavilhão de Eventos funciona uma vez, ou duas, por ano, no Mercado Municipal as lojas continuam fechadas. Assim estamos a ver os investimentos que foram feitos”, disse o vereador Joaquim Serra.-----

“É evidente que reconheço a sua posição, mas isso tudo é discutível”, rematou o Senhor vereador Humberto Ratado.-----

PONTO 2.3 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2011-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 13 de Outubro de 2010, foram solicitadas propostas relativas às condições para um financiamento de curto prazo, no valor de 400.000,00 €, para fazer face a dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano civil de 2011, às seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa Agrícola, Santander Totta, Millenium BCP, Banco Português de Investimento, Banco Português de Negócios e Banco Espírito Santo.-----

Apresentaram proposta as seguintes instituições de crédito: Banco Espírito Santo, Millenium BCP, Caixa Geral de Depósitos e Santander Totta.-----

Conforme informação da Divisão Administrativa e Financeira (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) e tendo por base o mapa resumo anexo onde constam as condições apresentadas pelas 4 instituições



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

de crédito que apresentaram proposta, e conforme estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o Senhor Presidente propõe que seja solicitada autorização à Assembleia Municipal de Borba, para contratação de Empréstimo de Curto Prazo, no montante de € 400.000,00, ao Santander Totta, após decorrido o prazo de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM-----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º.2 do artº.106 da Lei n.º.5/2004 de 10 de Fevereiro, e conforme estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro **a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que fixe em 0,25% o percentual referido na alínea b) do n.º.2 do diploma atrás referido.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR-----

Presente proposta do Senhor Presidente (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) para abertura de procedimento concursal para admissão de um técnico superior por tempo indeterminado.-----

Assim, a Câmara Municipal deverá deliberar:-----

- a) Acolher o teor da presente proposta;-----
- b) Em consonância, aprovar a abertura de procedimento



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho: Técnico Superior – Engenharia Mecânica;-----

- c) Aprovar a composição do respectivo júri;-----
- d) Determinar que o recrutamento deverá iniciar-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida, ou que se encontre em situação de mobilidade especial, em ordem ao preceituado no artigo 10º da Lei nº.12-A/2010, de 30 de Junho e do nº.4 do artigo 6º. da Lei nº.12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----
- e) Autorizar, nos termos do nº.2 do artigo 10º.da Lei nº.12-A/2010, de 30 de Junho e do nº.6 do artigo 6º. da Lei nº.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, verificando-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos da alínea anterior, poderão ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;-----
- f) Determinar à secção de recursos humanos a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Para esclarecer melhor a sua proposta o Senhor Presidente disse: “na sequência daquilo que se pretende fazer dentro da autarquia, acho que é inadmissível que um vereador ou o próprio Presidente seja incomodado, às duas ou três da manhã, por situações que se passam com o andamento da Câmara. É inadmissível que se chame um vereador para ir ver o que se passa com uma máquina, ou que uma máquina não funciona. A organização que temos neste momento, não é grande e, implica uma gestão profissional. Apercebi-me mais desta situação quando o vereador Artur Pombeiro esteve doente. Tendo em conta a maior parte dos equipamentos existentes no Pavilhão de Eventos, nas Oficinas que neste momento possuímos (e estamos a discutir isto quase há oito anos) entendo que é importante ter alguém com formação que vá gerir, que vá organizar e, de certa forma, que vá reestruturar tudo aquilo que temos. Além disso possuímos uma série de equipamentos, que não são propriamente para brincar e, que exigem pessoas com formação na matéria. Refiro-me a todo



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

o sistema mecânico e eléctrico do Cine-Teatro, da Piscina Coberta, do Pavilhão de Eventos, do Palacete dos Melos (elevadores, ar condicionado) etc. Não temos, neste momento, na nossa Câmara pessoas competentes para fazer este tipo de trabalho. Desta forma, em face disto, e após reflectirmos sobre o assunto, entendemos que há que encontrar alguém que tenha a seu cargo esta responsabilidade. Com a abertura deste procedimento, vamos tentar encontrar alguém que tenha perfil para isto”.

Usou da palavra o Senhor vereador Artur Pombeiro reforçando o que foi dito pelo Senhor Presidente relativamente à necessidade de encontrar alguém com formação técnica que tenha a seu cargo a responsabilidade e capacidade para gerir a questão de toda parte mecânica e eléctrica do equipamento Municipal que já foi referido.

Relativamente ao assunto o senhor vereador Joaquim Serra perguntou onde está a informação do serviço de Recursos Humanos que deu origem a esta proposta porque, normalmente, em situações destas está sempre presente uma informação do serviço de pessoal.

O Senhor Presidente respondeu que, neste caso, a informação é dele enquanto responsável pela gestão dos Recursos Humanos.

“Então estamos perante um procedimento concursal diferente de todos os outros que se fizeram nesta Câmara, um concurso especial”, disse o senhor vereador Joaquim Serra.

O Senhor Presidente disse:”talvez se pretenda que este concurso seja um concurso especial, porque precisa-se de alguém que venha de fora e ponha ordem nesta casa (também em mandatos anteriores os senhores foram buscar um encarregado de fora para por ordem na casa). Isto porque, infelizmente, nesta casa há duas situações que se podem criar. Ou se corta a direito e começamos a levantar processos disciplinares aos trabalhadores, para os fazer cumprir ordens, ou se deixa andar, ou então uma terceira opção que é tomar uma decisão desta natureza. Aqui dentro desta casa não há hierarquias, ou seja, as pessoas são todas iguais e não conseguem distinguir um engenheiro de um varredor. Não é que cada um deles não tenha um papel fundamental, mas um engenheiro é incapaz de mandar trabalhar um trabalhador, porque acha que não está no seu conteúdo funcional. Entendo que não tem que ser o vereador ou o presidente a dar ordens, daí a decisão da abertura deste procedimento.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra a abertura deste procedimento concursal: primeiro por não concordar com a fundamentação apresentada, e como tal não o considerar integrado nas regras da excepcionalidade. Entendo que na Câmara Municipal de Borba existem, neste momento, pessoas e técnicos com condições para desempenhar estas tarefas aos quais não têm sido dadas as devidas competências nesta matéria. Também me parece que, nesta altura, quando se fala na redução de despesas, em que se fala na necessidade de controlar estas questões, se esteja a aumentar o mapa de pessoal para pessoas por tempo indeterminado, para funções que me parece que podem ser resolvidas cá dentro. Também me parece que é preciso fazer, em termos internos, uma reorganização de serviços, atribuir novas responsabilidades, valorizando o pessoal que a Câmara Municipal já tem, e resolvendo alguns problemas de alguns que ainda cá estão por tempo determinado, e que conseguiriam desempenhar estas tarefas, e poderiam ter sido esses que já cá estão a passar para tempo indeterminado. Parece-me que a Câmara não resolveu todas as questões do pessoal que tem a tempo determinado, há vários anos, e deveria ter havido com eles uma conversa no sentido de poderem, ou não, desempenhar estas funções tendo em vista que já cá estão, que já conhecem a casa e seria importante valorizá-los. Não foi esta a opção, como não concordo com a opção voto contra, ainda tendo em conta que acho muito estranho a abertura deste procedimento concursal, porquanto ao contrário de todos os outros que têm vindo às reuniões de Câmara, este não vem com a informação do serviço de pessoal, como é normal.-----

O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “este não vem, tal como os outros, provavelmente só por uma questão de terminologia, porque no fundo a decisão é sempre do responsável do pessoal, e não do serviço do pessoal, e o responsável do pessoal sou eu, como tal a proposta é minha, tal como as outras, provavelmente as outras poderão ter tido eventualmente um tratamento diferente. Este tem que ver exactamente com aquilo que há pouco discutimos e a decisão, contrariamente àquilo que o Senhor vereador diz na sua declaração de voto, vem no sentido de não existirem neste momento, em nossa opinião, pessoas com perfil para aquilo que se pretende. Daí que se opte por uma situação destas, porque para desempenhar estas funções obrigatoriamente têm que ser pessoas por tempo indeterminado. Parece-me ainda que pudesse vir alguém, com o perfil que se pretende, com contrato a prazo. Volto a dizer



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

que nós poderemos, ou não, vir a admitir esse técnico, depende do perfil das pessoas que se apresentarem. Em termos de negociação poderá ou não ser admitido”.

O Senhor vereador Artur Pombeiro apresentou também a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente porque penso não haver, e não há, dentro do quadro de pessoal da Câmara Municipal, pessoas com formação que saibam gerir e coordenar as funções que se pretendem”.

PONTO 2.6 – GALA DE ELEIÇÃO DA RAINHA DAS VINDIMAS DE BORBA/2010 – NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NO JÚRI

Tendo em conta a alínea d) do n.º.6 das Normas de Participação para a Gala da Rainha das Vindimas de Borba/2010, aprovadas em reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2010, e conforme informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) **por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado deverão ser nomeadas, para representantes da Câmara Municipal no Júri da referida Gala, a Senhora D. Marcelina Mendanha e a Senhora Educadora Carmo Cavaco**, tendo em conta que já representaram a Câmara Municipal no júri da Gala nas eleições de 2008 e 2009.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.

PONTO 2.7 – APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS

Presente o ofício dirigido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, solicitando apoio na fiscalização da execução do contrato da empreitada para “Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba”, nos termos do disposto no n.º.4 do art.º. 305 do Dec-Lei n.º.1/2008, de 29 de Janeiro, alterado pela Dec-Lei n.º. 278/2009 de 02 de Outubro.

Assim e de acordo com a alínea a) do n.º.4 do art.º.64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Câmara Municipal propõe apoiar a referida Associação no âmbito da fiscalização.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro não participou na discussão nem na deliberação deste ponto, por se encontrar impedido.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado sugeriu que o técnico que for dar aquele apoio faça uma relação com os custos que o mesmo envolve e que, dele, seja dado conhecimento em reunião de Câmara.-----

PONTO 2.8 – INCLUSÃO DO PONTO 2.5 NAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A FESTA DA VINHA E DO VINHO – GASTRONOMIA-----

Presente informação do Senhor vereador Humberto Ratado que se transcreve: “Considerando que, decorrido o processo de convite para exploração dos restaurantes instalados na Festa da Vinha e do Vinho, verificou-se que ficou um espaço por atribuir, por falta de interessados.----- Foi efectuado concurso conforme previsto no ponto 4.1 das referidas Normas, ao qual apenas concorreram dois restaurantes situados fora da região Alentejo.-----

Considerando a necessidade de ocupação daquele espaço, foi efectuada a adjudicação ao restaurante “Tasca Rasca”.-----

Proponho assim, a ratificação desta decisão e a inclusão do ponto 2.5 nas Normas de Participação para a Festa da Vinha e do Vinho – Gastronomia, com o seguinte teor:-----

“Excepcionalmente e não havendo um número de interessados suficiente para ocupar a totalidade dos restaurantes disponíveis, poderá a organização atribuí-los a restaurantes que se situem fora da região Alentejo, que sirvam pratos gastronómicos típicos alentejanos”.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, a sua aprovação. Votaram a favor o

Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por considerar que o concurso efectuado, bem como a adjudicação na sequência do mesmo, não respeitaram as normas de participação aprovadas em reunião anterior.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

A solução agora encontrada visa única e exclusivamente corrigir uma situação já consumada e cuja irregularidade e desconformidade do concurso relativamente às normas em vigor foi apontada por ele nesta mesma reunião.-----

Ficará a referida informação arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado relação (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 31 de Agosto e 26 de Outubro de 2010.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Num Seminário em Vila Real subordinado ao tema “Do Direito à Mobilidade à Mobilidade Eficiente”; organizado pela Universidade de Trás os Montes e Alto Douro;-----
- Numa reunião em Barcelona, no âmbito do URBAL, dos coordenadores institucionais organizado pela OCO; -----
- No Conselho de Administração da EDC Mármore; -----
- Numa reunião na CIMAC, onde foi feito o ponto de situação relativamente às taxas de execução de cada Município;-----

O vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos no Edifício da Câmara; -----
- Preparação do espaço para a realização da Feira dos Santos e organização do mesmo;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Reparação da cobertura das Escolas em Rio de Moinhos; -----
- Limpeza e reparação do espaço, junto ao Pavilhão de Eventos, onde estavam instaladas as famílias de etnia cigana.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas; -----
- Reunião com as Associações do Concelho para assinatura dos contratos de comodato aprovados na última reunião de Câmara;-----
- Participou num Seminário, no Redondo, sobre a qualidade na Gestão dos Equipamentos Desportivos; -----
- Continuidade da preparação da Edição da Festa da Vinha e do Vinho. Informou que os custos previstos com IVA, não deverão ascender os 75 mil euros. Quanto à receita prevista, também com IVA, tudo aponta para que a mesma ronde os 50 mil euros. Neste momento há cerca de 23 ou 24 mil euros recolhidos com o aluguer dos espaços. Aqui existe uma previsão mais restritiva do que propriamente para a previsão da despesa. Contudo, e após a realização do evento, trará informação detalhada para conhecimento de todos.-----

Relativamente à Festa da Vinha e do Vinho, o vereador Joaquim Serra perguntou ao vereador Humberto se já foi feito o concurso para ocupação do espaço disponível para a gastronomia e se já sabe quem é o restaurante que vai ocupar aquele espaço.-----

O vereador Humberto informou que foi feito o concurso, concorreram dois restaurantes, e foi admitido o restaurante “Tasca Rasca”.-----

O vereador Joaquim Serra chamou a atenção para o facto deste restaurante não ser da Região Alentejo, o que significa que a admissão do mesmo contraria as Normas de Participação, em que podem participar como expositores todas as pessoas individuais ou colectivas, que exerçam a sua actividade na Região Alentejo e sirvam exclusivamente pratos gastronómicos típicos alentejanos.-----

Verificadas as Normas de Participação anteriormente aprovadas, concluiu-se que o ponto 2.1 (condição de admissão e participação) das mesmas correspondem ao que foi dito pelo vereador Joaquim Serra. Assim, e por proposta do Senhor vereador Humberto, foi decidido incluir um ponto, na reunião de hoje, que corrija esta questão.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezanove páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----